Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/08/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 800, DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de captação de recursos para instalação de redutor de velocidade na Rua Corbélia em frente ao nº 424, no Bairro Morumbi.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de agosto de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador / PODEMOS

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar a grande importância da implantação do referido redutor de velocidade, tendo em vista que o referido local vem sendo palco de recorrentes acidentes, ante o grande fluxo de veículos que diariamente fazem a transposição da via, bem como a alta velocidade imprimida pelos mesmos.

Portanto, a execução da referida obra vem de encontro aos anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente dessa via, bem como diminuir o número de acidentes registrados na região.

Sem mais, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881
www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br